

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

*Pós - Avaliação*

**“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 2 – Nó A32/A41/Aguiar de Sousa”**

*Agência Portuguesa do Ambiente*

**Julho de 2008**



## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração

- *Rita Cardoso*

### Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### **ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### **ANEXO II – Pareceres**

## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

### “A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 2 – Nó A32/A41/Aguiar de Sousa”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 2 – Nó A32/A41/Aguiar de Sousa”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 11 dias úteis, de 13 a 27 de Junho de 2008.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- o Câmara Municipal de Gondomar
- o Câmara Municipal de Paredes
- o Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Lever (Vila Nova de Gaia)
- o Junta de Freguesia de Medas (Gondomar)
- o Junta de Freguesia de Covelo (Gondomar)
- o Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa (Paredes)
- o Junta de Freguesia de Recarei (Paredes)
- o Junta de Freguesia de Canedo (Paredes)

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Norte, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;

- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

## 5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foram recebidos **6** pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
- Câmara Municipal de Paredes
- Junta de Freguesia de Medas
- Cidadãos - 2

## 6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Câmara Municipal de Santa Maria da Feira** considera que a subdivisão da A41 em trechos não permitiu a análise detalhada dos impactes do projecto na realidade local (freguesia de Canedo).

Verifica numa das áreas cartografadas e identificadas no trecho 2 para a instalação do estaleiro, que este se localiza no trecho anterior (1.2).

A **Câmara Municipal de Paredes** refere que:

- O nó solicitado para Senande/Sarnada/Aguiar de Sousa não foi alvo de inclusão. Considera que poderia ser uma mais valia em caso de eventual obstrução no túnel;
- O nó de ligação à EN 108 (Nó de Medas) não é incompatível com o nó de Senande/Sarnada/Aguiar de Sousa, podendo mesmo ser complementar e uma alternativa para as povoações de Branzelo, Melres, Rio Mau, Sebolido, Eja, Brandião, Sarnada e Senande;
- O túnel de Covelo e o viaduto de Covelo deveria ser designado como de Aguiar de Sousa, pois encontra-se em Aguiar de Sousa, concelho de Paredes;
- Foi suprimida a PA da Solução 2 do Estudo Prévio localizada aproximadamente ao Km 9+800, num ponto intermédio entre o restabelecimento 8 e o restabelecimento 9. Assim, considera a distância entre os restabelecimentos preconizados demasiada condicionadora;
- Decorrendo da instalação dos estaleiros prevê-se a degradação das principais vias de acesso às frentes de obra, em particular do caminho municipal 319-2;
- O estaleiro 24 localiza-se em área de floresta complementar e floresta condicionada;
- Apesar de ser mencionado que os estaleiros já se encontram dotados de rede eléctrica, rede de água e saneamento, isto não corresponde à realidade, não existe rede de água nem saneamento;
- Prevêem-se impactes paisagísticos significativos, de elevada magnitude e muito significativos, face às alterações morfológicas previstas, nomeadamente:
  - Túnel do Covelo, devido às escavações dos emboquilhamentos do túnel;
  - Entre o Km 9+00 e p Km 10+000 devido à construção de um aterro com 14 metros de altura e à proximidade do traçado à povoação de Senande;
  - Antes do Rio Sousa, entre Km 10+000 e o Km 10+800 devido à construção de um aterro e duas escavações de grande dimensão;
  - Ponte sobre o Rio Sousa;
  - Ponte sobre a Ribeira de Bustelo, devido à proximidade do traçado à povoação de Alvre.

A **Junta de Freguesia de Medas** alerta para as seguintes questões:

- Entre o km 3,000 e o km 3,200

Não aceita que se impeça a circulação entre a EN 108 e os lugares de Pombal e Vila Cova, assim como no sentido inverso.

Assim, sugere uma ligação, a partir do Rest. 4.1, da nova via contornando o bordo exterior do nó até à Serventia Rural 12 junto ao Muro 3.

- Entre o km 3,400 e o km 600

A existência de equipamentos públicos de grande relevância como a Piscina Municipal, a Escola EB 2.3 e Jardim de Infância junto ao Rest. 4.2 torna imperativo a permanência da designada Rua da Fonte de Canas com ligação ao referido restabelecimento, fazendo subpassar a auto-estrada em paralelo com a EN 108, na PI 5 e transpor o acesso à portagem, através da construção de uma passagem inferior ou superior.

- Km 4,200

A Serventia Rural 9 resolve apenas parcialmente o problema do acesso às propriedades agrícolas e florestais.

Considera que fica por resolver a questão principal que tem a ver com a obrigatoriedade de restabelecer a transposição de Poente para Nascente da auto-estrada e vice-versa, por parte de pessoas e veículos, como é feita actualmente, através da Rua do Chão.

Refere que se trata de um caminho público muito antigo, anterior à existência da EM 615 e da EN 108 e que tem funcionado como via alternativa à via nacional, em caso de acidente rodoviário ou obras de manutenção.

Assim, sugere a construção de uma passagem superior ou inferior de forma a assegurar a ligação do Arruamento à EM 615.

- Passeios da EN 108

Devido a um forte incremento previsível no fluxo de trânsito, na EN 108, as condições para a ocorrência de acidentes sobre peões vão agravar-se, assim, solicita a construção de passeios em todo o perímetro da via.

Por fim, a Junta de Freguesia de Medas e, ainda, **um cidadão (Medas, Gondomar)** reafirmam que o Nó deveria implantar-se a Norte e não a Sul da EN 108, evitando-se assim, a pressão sobre os equipamentos públicos acima referidos e, ainda, sobre duas habitações localizadas entre a futura rotunda da EN 108 e a portagem.

A **Junta de Freguesia de Covelo** solicita uma via paralela à PS 6 afim de dar continuidade às vias existentes, conforme assinalado na planta anexa ao presente Relatório.

**Um cidadão (Lever, Vila Nova de Gaia)** manifesta-se contra o traçado em avaliação, pelos impactes deste sobre a população (deslocação de pessoas, demolição de casas), cursos de água e pela destruição de uma zona arbórea (carvalho, castanheiro e amieiro).

Considera que se se optasse pelos traçados 1 e 2 (que estiveram em avaliação) os impactes seriam muito menores.

## ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5º
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5º	1100-550 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, Ecologicamente Integrado de Entre Douro e Sousa	Apartado 12	4589-904 RECAEI
José Adão Soares Ribeiro	Rua da Felgueira, nº 321	4435 BAGUIM DO MONTE
Agostinho Alves Cunha	Cruz	4415 LEVER
Manuel Joaquim B. Fernandes	Rua Monte Velho, nº 110	4415-661 LEVER
José Silva Sá	Rua Central 3254	4415-638 LEVER
Horácio Guedes da Silva	Rua Chão de Livres, 5	4415-639 LEVER
José Francisco Mota Vidal	Rua das Escadas, nº 13	4415-649 LEVER
Manuel Joaquim Tavares dos Santos	Rua Cônego Agostinho, nº 213	4415-643 LEVER
Maria do Carmo Moreira Pinho	Rua Monte Velho, nº 122	4415-661 LEVER
Sidónio Moreira Gonçalves	Rua da Regueira, nº 305	4415-676 LEVER
Albertino Ferreira da Silva	Rua do Bolhão, nº 237	4415-633 LEVER
Alzira da Conceição da Silva Fernandes da Mota	Rua do Bolhão, nº 237	4415-633 LEVER
Inácio Manuel Neto	Rua do Sobreirinho, 31	4515-428 MEDAS
Manuel Joaquim de Sousa Almeida	Rua Longras, Medas	4515-400 GONDOMAR
Ramiro Dias Nogueira	Rua das Flores, 96, Medas	4515-388 GONDOMAR
Delfim António Alves	Rua dos Cavaleiros S/N, Medas	4515-376 GONDOMAR
José Manuel Santos Silva	Rua dos Cavaleiros nº 124, Medas	4515-376 GONDOMAR
Albino Bessa	Medas, Vila Cova	4515-458 GONDOMAR
Manuel António Magalhães Sousa Monteiro	Rua da Vareira, nº 68, Vila Cova	4515-438 Medas
Manuel Francisco da Silva	Rua da Vareira, nº 153, Medas	4415-538 Medas
José Martins Dias	Rua Luís de Camões, nº 1247 Medas	4415-403 Medas

## ANEXO II

- Pareceres Recebidos

00015644  
SAÍDA 27 JUN 2008

Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9 / 9ª – Zambujal  
Apartado 7585  
2721 – 865 AMADORA

32-H-25

27.06.08

- > Acompanhamento Público do projecto
- > "A41 / IC24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 2 – N.º A32 / A41 / Aguiar de Sousa"

Estando a decorrer o prazo para o acompanhamento público do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da A41 / IC24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 2 – N.º A32 / A41 / Aguiar de Sousa", venho, por este meio, apresentar a nossa posição, entretanto deliberada em reunião extraordinária da Câmara Municipal do passado dia 23 de Junho. Para o efeito, anexamos cópia da minuta da reunião, acompanhada do parecer elaborado.

Apesar da afluência de interessados em consultar o processo em epígrafe, a Câmara não recepcionou até agora qualquer exposição referente ao processo.

Certos do vosso melhor acolhimento às nossas preocupações e convictos de que a construção destes itinerários possibilitará a melhoria das ligações do concelho de Santa Maria da Feira à globalidade da rede rodoviária nacional, subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo,

(José Manuel da Silva Oliveira)

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> DSGFC	<input type="checkbox"/> DSGMCS	<input type="checkbox"/> DSOBLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DFCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

TAVJM

Da 1ª Rota Local  
DB 217108



integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno, com a área de 126m<sup>2</sup>, sita em Agoncida – Mosteirô – identificada na planta presente na reunião – accionando previamente os mecanismos legais que antecedem a operação de desafectação do domínio público.

**8 - Acompanhamento público do Projecto “A41 - Picoto(IC2)/Nó da Ermida (IC25) - Trecho 2 – Nó A32/A41/Aguiar de Sousa”**

**- Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)**

Deliberado, por unanimidade, assumir o parecer técnico do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, presente na reunião, e remeter o mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente.

**9 - PEC – Parque Empresarial da Cortiça**

Tomado conhecimento da entrega, à CCDRN – Comissão de Coordenação da Região Norte, da declaração de envio do Estudo de Impacte Ambiental, acompanhada do respectivo estudo e do projecto de execução do “Parque Empresarial da Cortiça”, e da solicitação àquela entidade, como autoridade da Avaliação de Impacte Ambiental, da nomeação da comissão de avaliação técnica daquele estudo.

**A41 – PICOTO (IC2) / NÓ DA ERMIDA (IC25) - TRECHO 2 – NÓ A32 / A41 / AGUIAR DE SOUSA**

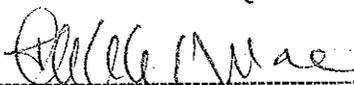
**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO  
ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO**

A "A41/IC24 – PICOTO (IC2) / NÓ DA ERMIDA (IC25)" integra-se na Circular Regional Exterior do Porto com ligação entre Perafita – Maia – Campo – Crestuma – Espinho, permitindo uma ligação directa entre a A29, A1, a Sul e a A4, a Norte.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução desta via corresponde à fase da Pós-Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental e destina-se a assegurar o acompanhamento do projecto de execução, permitindo a verificação da sua conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida em Julho de 2003, na sequência do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio.

O projecto em avaliação inicia-se no limite entre os concelhos de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia, abrangendo apenas 350 m do nosso concelho. Apesar de aceite a subdivisão da Auto-estrada A 41 em trechos, sob o argumento de que esta metodologia permitiria uma análise mais detalhada e precisa dos impactes associados às diversas intervenções a realizar e o melhor desenvolvimento dos correspondentes estudos ambientais, é nossa convicção de que esta metodologia não permitiu a análise detalhada das incidências efectivas do empreendimento na realidade local (freguesia de Canedo em Santa Maria da Feira). Esta convicção é, aliás, confirmada com o referido no final da página 127 e seguinte do Relatório Base e com o facto de uma das áreas cartografadas e identificadas neste trecho para a instalação de estaleiro, com cerca de 6,7 ha, localiza-se no trecho anterior (trecho 1.2)

Santa Maria da Feira, 23 de Junho de 2008

  
-----  
(Tereza Azinheira, Arq.<sup>a</sup>)

\* P A  
R I E D  
E S >>

**ROTA DOS  
MÓVEIS**

\*  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 700 000  
Fax: 255 702 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**populações das freguesias de Sebolido, Rio Mau, Melras, Medas e das povoações localizadas mais a Sul e a Poente das freguesias de Foz do Sousa e Covelo, bem como de outras áreas servidas pela EN 108.**

**A Existência de um Nó em Senande/Sarnada/Agular de Sousa não é incompatível com este Nó, podendo mesmo considerar-se complementar e uma alternativa talvez mais eficaz para as povoações de Branzelo, Melras, Rio Mau, Sebolido, Eja, Brandão, Sarnada e Senande, atendendo à configuração do traçado das estradas e ao tráfego existente. De realçar que em termos de assistência ao socorro e segurança eventualmente necessário no túnel seria facilitado.**

- **No Projecto é feita alusão ao túnel do Covelo e ao viaduto do Covelo, não é compreensível esta designação quando o túnel está localizado cerca de metade em Agular de Sousa, e, todo o viaduto está inserido em Agular de Sousa, Concelho de Paredes.**
- **Foi suprimida a Passagem Agrícola PA da Solução 2 do Estudo Prévio localizada aproximadamente ao Km 9+880, a qual estava localizada num ponto intermédio entre o restabelecimento 8 ao Km 8+844 e o restabelecimento 9 ao Km 10+749; a distância entre os restabelecimentos preconizados agora é considerada demasiada e condicionadora do acesso, de realçar que o traçado mencionado interrompe vários caminhos, que o seu restabelecimento obriga a que a população tenha de efectuar para o ponto da passagem suprimida cerca de 2Km.**
- **Foi introduzido o restabelecimento 10.1, ao Km 14+600 o que em continuidade com o Restabelecimento 1.1 do Projecto de Execução do Trecho 3.1 da A41/C24, liga o actual Caminho Municipal à EM 1331, também restabelecida no âmbito do Trecho 3.1.**
- **Foi incluída a Área de Serviço de Paredes ao Km 14+300**
- **Prevêm-se Impactos paisagísticos negativos, de elevada magnitude e muito significativos, face às alterações morfológicas previstas, nomeadamente:**

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 700 000  
Fax: 255 702 155  
cmiparedes@cm-paredes.pt

- **Túnel do Covelo, devido às escavações dos emboquillamentos do túnel;**
  - **Entre o Km 9+000 e o Km 10+000, devido à construção de um aterro com 14 m de altura e à proximidade do traçado à povoação de Senande, verificando-se elevada acessibilidade visual ao empreendimento;**
  - **Antes do Rio Sousa, entre o Km 10+000 e o Km 10+800, devido à construção de um aterro e duas escavações de grande envergadura (18 m, 21m e 26 m de altura, respectivamente);**
  - **Ponte sobre o Rio Sousa, devido à elevada sensibilidade paisagística e ecológica associada, a qual é acrescida pela presença do Sítio de Valongo da Rede Natura 2000,**
  - **Ponte sobre a Ribeira de Bustelo, devido à proximidade do traçado à povoação de Alvro, verificando-se uma elevada abertura do vale e ausência de factores que funcionem como barreira visual.**
- **Decorrendo da instalação dos estaleiros prevê-se a degradação das principais vias de acesso às frentes de obra, em particular do caminho municipal 319-2,**
  - **No Relatório de conformidade Ambiental do Projecto de execução é mencionado que "No que respeita à afectação de áreas de uso condicionado ao abrigo dos regimes da RAN e da REN, pode dizer-se que as áreas de estaleiro seleccionadas também não induzirão impactos de qualquer natureza, uma vez que não interferem com áreas classificadas", no entanto, parece-nos que o estaleiro referencia nº24, encontra-se localizado em área de floresta complementar e floresta condicionada.**
  - **Mais se informa que, apesar de estar mencionado que os estaleiros, "em termos de infra-estruturas e equipamentos, como referido na descrição destas áreas, para além de se encontrarem servidas por infra-estruturas viárias, as mesmas já se encontram dotadas de infra-estruturas de outra natureza, nomeadamente com rede eléctrica, rede de água e saneamento" porém isto não corresponde à realidade, isto é, existe uma rede viária nas imediações do estaleiro e alguns caminhos rurais, bem como a rede eléctrica nas proximidades, no entanto não existe a rede de água e saneamento.**

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 000  
Fax: 255 782 155  
cmptarodas@cm-paredes.pt

*CA*

*Relativamente a apreciação efectuada ao troço 3.1 Agular de Sousa /Campo foi possível aferir que:*

- *Foi considerado uma alteração no Nó de Campo, tendo sido apresentado um novo nó de Interligação entre a A4 e a A41 e a reformulação do actual nó de Campo, sendo que o novo nó irá desenvolver-se junto da zona Industrial de Vilarinho /Terronhas, numa zona de floresta mista e eucaliptos, devendo-se tal alteração ao de se tentar minimizar o impacto das interferências provocadas junto da malha urbana. De salientar também o facto de o acesso ao nó ser efectuado pela EN 15-3 que irá possuir uma ligação à EN15 em rotunda, no âmbito da reformulação do nó de campo.*
- *No que concerne ao restabelecimento foi introduzido o restabelecimento 1.1, relativo ao caminho Municipal 1330, contudo das vias interceptadas pela A41, salienta-se o não restabelecimento de um caminho que estabelece a ligação entre o lugar de Terronhas e a Zona Industrial de vilarinho de Cima, caminho intersectado pelo nó de ligação à zona Industrial referida, contrariando o inicialmente disposto de restabelecer as condições de circulação no mínimo idênticas às condições antes do início da obra.*
- *Ocorreu uma Subdivisão Estrutural do Viaduto 4 sobre o Vale do Rio Ferreira em dois, um Viaduto sobre o vale do Rio Ferreira e outro sobre a Auto Estrada A4, facto resultante da excessiva extensão inicial do mesmo e da interferência com outros equipamentos nomeadamente, linhas de muito alta tensão.*
- *Relativamente às Infra estruturas de Apoio à obra no presente troço, denota-se a presença parcial de um estaleiro no Município, no lugar de Vilarinho de Cima, junto ao limite do Concelho, ocupando uma área total de 5 hec, localizando-se numa área de Floresta Complementar, junto ao caminho municipal 1330. De*

\* P A  
R E D  
E S >>

**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-190 Paredes  
Tel.: 255 788 000  
Fax: 255 702 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**Sellentar também a presença de 2 estaleiros no Município de Valongo que utilizam vias no concelho para acesso, no caso as Estradas Nacionais 15 e 15-3.**

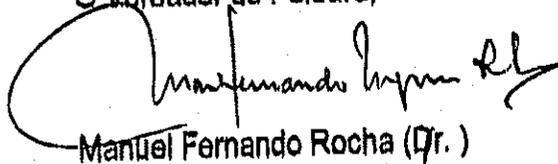
- **Face às projecções de ruído denotadas nos estudos técnicos apresentados foi possível constatar a presença de 1 barreira acústica a colocar no ano de 2011, aquando da entrada em funcionamento da via, no lugar de Orengas, Recarei com 1m de altura e ocupando uma área de 225 m<sup>2</sup>.**

Face ao exposto somos a Informar V. Exas. das anotação acima descritas, da pretensão municipal de inclusão do nó em Sarnada / Senande / Aguiar de Sousa, allás uma velha aspiração deste Concelho e por várias vezes comunicada às entidades de tutela, bem como e atendendo ao impacte da Ponte sobre o Rio Sousa, numa área singular do Município e do país, que a infra-estrutura seja objecto de um adequado projecto de arquitectura, com vista à execução de uma obra de arte enquadrada na paisagem envolvente e na área turística existente e que se pretende valorizar como um dos pontos naturais de excelência, e sobre o qual (projecto) e em tempo, este município deverá ter oportunidade de se pronunciar.

Mais Informamos e solicitamos que nas áreas urbanas e / ou com ocupação urbana, muito especialmente aquelas relacionadas com a habitação, contiguas à infra-estrutura, sejam previstas medidas minimizadoras dos impactes do ruído e visuais.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro,

  
Manuel Fernando Rocha (Dr.)

Em anexo: O referido  
DP/ AF/ Clara B.

# Freguesia de Medas

Concelho de Gondomar

ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO
ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO
ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO
ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO
ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO

Exmos. Senhores

Agência Portuguesa do Ambiente

A/C Sr.ª Dr.ª Rita Cardoso

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal

Apartado 7585

2721-865 Amadora

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
OF-79/2008

Data  
27/06/2008

**Assunto: RECAPE – A 41 - parte respeitante ao segmento do trecho 2 em território de Medas.**

Sobre o assunto em epígrafe, no que diz respeito ao segmento da auto-estrada que sobrepassa o território desta freguesia de Medas (desde a Ponte sobre o rio Douro até ao km 4.611) vimos chamar a atenção para as seguintes questões.

1. Situação entre o km 3.000 e km 3.200:

Na solução executiva está previsto impedir a circulação entre a Rua do Lopes (Serventia Rural 12) e a Rua da Bela Vista. Não pode a Junta de Freguesia aceitar que se impeça a circulação entre a Est. N.º 108 e os lugares de Pombal e Vila Cova, assim como no sentido inverso. Nem sequer o argumento económico e (ou) técnico podem sustentar tamanho prejuízo para as populações locais.

A solução passa pela ligação, a partir do REST. 4.1, de nova via contornando o bordo exterior do nó até à Serventia Rural 12 junto ao Muro 3.

*Dr.ª Rita Cardoso*

*DB 217108*

# Freguesia de Medas

Concelho de Gondomar

## 2. Situação entre o km 3.400 e km 3.600:

A existência de equipamentos públicos de grande relevância como a Piscina Municipal, a Escola E B 2.3 e Jardim de Infância, junto ao REST. 4.2, torna imperativo - sob pena de se prejudicar gravemente a acessibilidade em condições de segurança, de centenas de crianças, a estes estabelecimentos -, a permanência da designada Rua da Fonte de Canas com ligação ao referido restabelecimento, fazendo a subpassar a auto-estrada em paralelo com a Est. Nac. 108, na P.I 5 e transpor o acesso à portagem, através da construção de uma passagem inferior ou superior.

## 3. Situação no km 4.200:

A Serventia Rural 9 resolve apenas parcialmente o problema do acesso às propriedades agrícolas e florestais. Fica por resolver a questão principal que tem a ver com a obrigatoriedade de se restabelecer a transposição de Poente para Nascente da auto-estrada e vice-versa, por parte de pessoas e veículos, como agora se faz, através da Rua da Chão. Trata-se de um caminho público antiquíssimo, anterior a existência da Est. Municipal 615 e da Est. Nac. 108 e que tem funcionado, episodicamente, como via alternativa a esta via nacional, em caso de acidente rodoviário ou obras de manutenção.

Esta situação é resolúvel com a construção de uma passagem superior ou inferior de forma a assegurar a ligação do arruamento à Est. Municipal 615.

## 4. Situação dos passeios na Est. Nac. 108:

Devido a um forte incremento previsível no fluxo de trânsito, nesta via nacional, as condições para a ocorrência de sinistros sobre peões, vão agravar-se, solicitamos por isso, a construção de passeios em todo o perímetro desta via, incidente nesta freguesia.

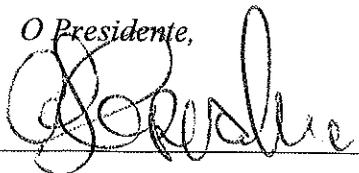
# Freguesia de Medas

Concelho de Gondomar

5. Finalmente, de acordo com exposição que oportunamente fizemos seguir para Estradas de Portugal, vimos reafirmar a nossa posição de que o nó deveria implantar-se a Norte e não a Sul da Est. Nac. 108, evitando-se assim, a pressão sobre equipamentos públicos como os referidos no ponto 2 e sobre 2 habitações localizadas entre a futura rotunda da Est. Nac. 108 e a portagem. Infelizmente, a posição desta Junta de Freguesia não está a ser considerada. Veremos como, no âmbito da construção, os problemas expostos serão ou não mitigados.

Sem mais, apresentamos-lhe os nossos melhores cumprimentos.

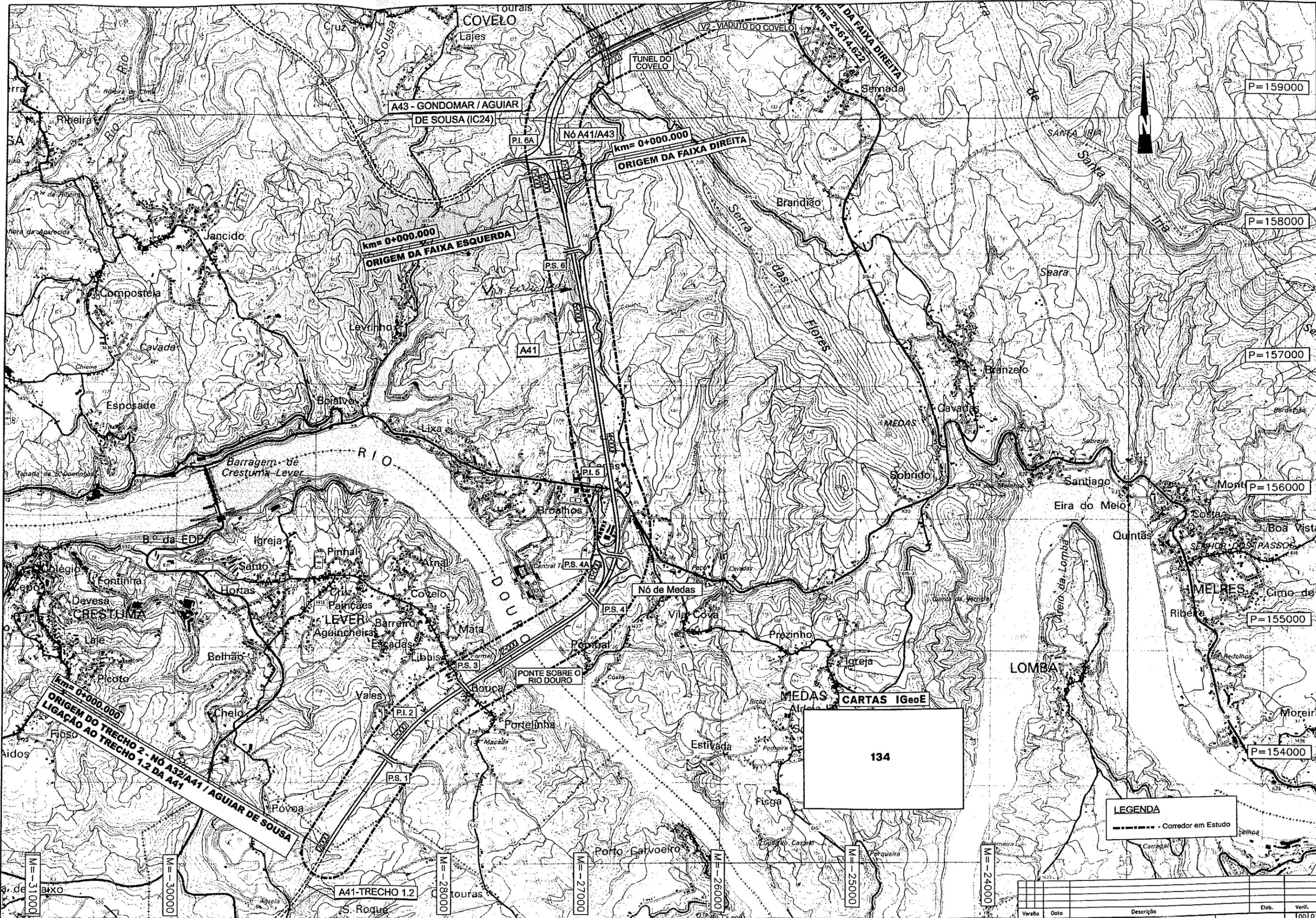
*O Presidente,*



---

António dos Santos Carvalho

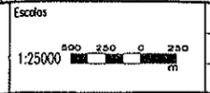




C:\p\proj\mex\mex\_250 DR\pt 14\_05/2008 14:09:20 NOVE E:\PE\mex\mex\_250\Des\Fig\Volume 1 - Sumário Executivo\Figuro 2\_F1.dgn



**CONCESSÃO DOURO LITORAL**  
**A41 - PICOTO (IC2) / NÓ DA ERMIDA (IC25)**  
**TRECHO 2 - NÓ A32/A41 / AGUIAR DE SOUSA**



Elaborado:  
 Verificado:  
 Aprovado:

Substituído:  
 Substituído:

Verão	Outo	Descrição	Erob.	Verif.
		PROJECTO EXECUÇÃO RECAPE		100/01
		ESBOÇO COROGRÁFICO		

**FIGURA 2**  
 Data: MAI. 08 | Folio: 1/2 | Nº. de Ordem: 0/0

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDUMCS	<input type="checkbox"/> L/SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> G/JUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

António Ramiro Pereira da Silva  
 Rua Fonte de Canas, 67  
 4515-390 Medas

*A/*

Agência Portuguesa do Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9 / 9 A – Zambujal  
 Apartado 7585  
 2721-865 Amadora

*Dre. Rita Cardoso*

**Assunto: A41 – Trecho 2 - Nó de Medas**

Eu abaixo-assinado, António Ramiro Pereira da Silva, morador na rua Fonte de Canas, freguesia de Medas, concelho de Gondomar, com o bilhete de identidade nº5816712, emitido em 15/05/2000, pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Venho por este meio, no prazo de acompanhamento público de 13 a 27 de Junho de 2008, apresentar o meu desacordo ao projecto para a localização do Nó de Medas, pelo impacte ambiental negativo a causar a todo um conjunto de equipamentos públicos envolvidos no local e à minha habitação.

Com um pólo, constituído por uma piscina Municipal, um jardim-de-infância e uma escola EB 2,3 frequentado diariamente por centenas de crianças e adultos, irá naturalmente afectar todo um normal funcionamento destas valências.

Por isso, entendo não ser esse o melhor traçado para o acesso, sugerindo no entanto a localização do nó a norte da EN 108, onde o impacte seria menor e melhor serviria os interesses da população.

Face ao exposto, fico a aguardar vossa comunicação.

Com os melhores cumprimentos,

Medas, 23 de Junho de 2008

*Dra Rita Cardoso*

*António Ramiro Pereira da Silva*

*DB*

*27/6/08*

JOSÉ SILVA SÁ  
R. CENTRAL, 3254  
4415-638 - LEVER

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GJRR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
N.º: 035-710			

AS

25 -06- 2008

25.06.08

A.  
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
R. MURQUEIRA, 9/9A  
APARTADO 7585  
2611-865 AMADORA

A/C SRª DRª RITA CARDOSO

Assunto: -V/ referência - Ofício circular 08/Gaia

Exmos. Senhores,

Acuso a recepção do V/ ofício/circular, em título, cujo teor notici.

Em resposta a, relativamente ao assunto em causa, venho, por esta via, contestar este traçado que não respeita nem a natureza nem as pessoas.

Em devido tempo numa reunião em Almada, no I.E.P., em que estiveram presentes, também, elementos da Junta de Freguesia, foi dito, por um alto responsável da empresa, que o traçado tinha sido alterado na Secretaria de Estado do Ambiente, foram preteridos os traçados 1 e 2 Zona desta Freguesia de Lever e optado o 3.

Os traçados em causa, tecnicamente melhores e de custos mais económicos ( a ponte era mais estreita e de cota mais baixa), e o impacto negativo em termos sociais e ambientais é bem menor.

A população não compreende e está criado um clima de suspeição porque nunca, até ao momento, ninguém se deslocou a Lever para reunir com os interessados para discutir e para esclarecer as dúvidas e as preocupações que são muitas nas pessoas.

Pela parte que me toca acho que o Ambiente está nas mãos de todos nós mas a Agência que V. Exas dirigem tem responsabilidades acrescidas e, portanto, deveriam reanalisar este projecto. Não compreendo nem aceito que se desloquem as pessoas, se derrubem as casas, se destrua uma zona arbórea de características Portuguesa -carvalho, castanheiro, amieiro e não

Da Rita Cardoso

1/7/08

DB

se tenha em atenção cursos de água a proximidade de uma zona de escolas, a fauna existente, só por razões economicistas.

Os traçados 1 ou 2, em Lever, evitavam a situação que acabo de descrever e em termos ambientais seria bem menos gravosa.

Apresento os meus melhores cumprimentos e subscrevo-me,

Atentamente,

